



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569/2018

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor José de Souza Felix.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli - CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor José de Souza Felix pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 30 de maio de 2018.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado em 31.05.2018 - EXPRESSO